

NORMATIVA INTERNA Nº 02

Dispõe sobre as **Atividades Complementares** no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS), do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí.

A Coordenadoria do Programa (CPG) de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Jataí, em reunião realizada em 17 de outubro de 2025, considerando a RESOLUÇÃO CEPEPE/UFJ Nº 021/2025.

RESOLVE:

Art. 1. O discente do Curso de Mestrado ou Doutorado do PPGCAS deverá obter 3 (três) créditos em atividades complementares, realizadas no período em que estiver regularmente matriculado, para fins de integralização do curso.

Art. 2. Cada crédito corresponde a 48 (quarenta e oito) horas de atividades complementares, conforme disposto no Art. 66 do RGPG da UFJ.

Art. 3. As atividades complementares serão pontuadas conforme tabela apresentada nesta normativa (Anexo I).

§ 1º - Todas as atividades apresentadas pelo discente deverão estar relacionadas com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCAS e ter a ciência do orientador.

§ 2º - Todos os trabalhos apresentados e/ou publicados deverão ser de autoria/coautoria do aluno, em conjunto com o orientador e/ou outros docentes do PPGCAS.

§ 3º - A integralização dos créditos referentes a essas atividades será realizada com base nos documentos comprobatórios. Portanto, o discente deve requerer junto ao PPGCAS, mediante formulário (Anexo II), a validação das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

atividades complementares. Todos os documentos comprobatórios originais devem ser digitalizados e enviados junto ao formulário, por e-mail.

Art. 4. Para que seja agendada a defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutorado, será necessário que o processo de validação das atividades complementares esteja concluído.

Art. 5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCAS.

17 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Instituto de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Jataí